



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS

PORTARIA Nº 049, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, considerando a Resolução CONSUP nº 070/2018, alterada pela Resolução CONSUP nº 034/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR a Concessão de Afastamento Parcial para Qualificação do servidor **HAURY TEMP**, Matrícula SIAPE nº 1351521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nas quintas e sextas-feiras, no período de 09 de março a 23 de julho de 2020, em virtude da participação no Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, junto à Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria, RS, conforme o Processo Nº 23238.000188/2018-45, tendo em vista a concessão do afastamento ter ocorrido anterior a vigência do Decreto nº 9.991/2019.

Publique-se:

10/03/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente